



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 04 de maio de 2026

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

ASSUNTO: Indico nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Central de Resgate Municipal, a implementação do Programa Municipal de Capacitação em Primeiros Socorros nas escolas da rede pública municipal, com a finalidade de capacitar professores e demais servidores para atuação em situações de emergência no ambiente escolar e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança no ambiente escolar por meio da capacitação de profissionais da educação para o atendimento imediato em situações de emergência, considerando que os primeiros minutos são determinantes para a preservação da vida e a redução de danos.

A iniciativa está em consonância com a legislação federal que trata da obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino, cabendo aos municípios garantir sua efetiva implementação, regulamentação e fiscalização.

Nesse sentido, propõe-se a criação de um programa municipal estruturado, que assegure não apenas a capacitação inicial, mas também a realização de treinamentos periódicos, simulações práticas e atualização contínua dos profissionais envolvidos.

Destaca-se, ainda, a necessidade de que todas as unidades escolares estejam devidamente equipadas com kits de primeiros socorros e disponham de protocolos claros de atendimento emergencial, com definição de fluxos e responsabilidades, além da ampla divulgação de contatos de urgência.

Considerando a realidade geográfica do município de Parintins, com significativa presença de comunidades rurais e ribeirinhas, torna-se essencial que a formação contemple situações específicas como acidentes com animais peçonhentos, afogamentos e ocorrências em áreas de difícil acesso, garantindo uma atuação mais eficaz e adequada ao contexto local.

Ressalta-se, ainda, que a execução do programa poderá contar com o apoio técnico de instituições especializadas, como o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, mediante cooperação institucional, fortalecendo as ações de capacitação e prevenção no município.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB

Diante do exposto, esta indicação não cria nova obrigação legal, mas visa assegurar a efetiva aplicação da legislação vigente no âmbito municipal, promovendo mais segurança, preparo e proteção à comunidade escolar, onde esperamos contar com aprovação dos nobres pares para aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de maio de 2026.

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB